RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

I. Com o intuito de preservar o cumprimento do Princípio da Adequação, um dos pilares fundamentais estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que visa garantir que o tratamento de dados pessoais seja compatível com a finalidade de seu uso e assim respeitar aos direitos e à privacidade dos titulares dos dados, o resultado da investigação social foi encaminhado aos candidatos de forma individualizada no e-mail informado no ato da inscrição.

II. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado de sua investigação social, deverá encaminhar o requerimento no dia 05/04/2024, no e-mail: seletivosesp@sesp.mt.gov.br, se utilizando do Requerimento de Interposição de Recurso (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado, em formato PDF.

III. O modelo do Requerimento de Interposição de Recurso (ANEXO I) está disponível na área do candidato no site do seletivo.

Cuiabá-MT, 04/04/2024.

Comissão instituída pela Portaria nº 229/2023/SESP - DOE de 27/09/2023 e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,_____, nº de inscrição: _____, inscrito(a) no Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Profissionais no cargo de _____ _____da Superintendência da Tecnologia da Informação para atuarem na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP no município de Cuiabá-MT (EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SESP), vem recorrer do RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
_____
_____
_____
_____

Local: _____, _____ de _____ de 2024

_____

Assinatura do Candidato Requerente